



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 012/2023

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE”

Ver. Mauro Sérgio de Vargas, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **Ingrid Martins da Silva** do cargo de Diretor Geral da Câmara, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) á contar desta data 17/05/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE MAIO DE 2023.


VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS
Presidente da Câmara Municipal

certifico que este documento esteve
exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 18 / 05 / 23

Registrado e Publicado.


Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"